



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 163/93

Anula e suplementa dotações do orçamento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal a importância de CR\$911.754,76 (novecentos e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	854.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	<u>27.754,76</u>
TOTAL		911.754,76

Art. 2º - Para fazer face as despesas que trata o artigo 1º desta Portaria, fica anulado igual valor nas seguintes dotações:

4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	770.283,73
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>141.471,03</u>
TOTAL:		911.754,76

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias de dezembro de 1993.

Reg. as fls. nº	083 Verão
Do Livro próp. nº	01
Em	20 / 12 / 93
	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*  
AGUINALDO ANTONIO BRAVIM  
Presidente